

## VILA PRUDENTE

### GABINETE DO SUBPREFEITO

#### SISTEMA MUNICIPAL DE PROCESSOS - SIM-PROC

**COMUNIQUE-SE: EDITAL 2016-1-223 SUBPREFEITURA VILA PRUDENTE**  
 ENDEREÇO: AVENIDA DO ORATORIO, 172  
 2014-0.211.769-4 KAREN THAIS DE ALMEIDA LOPES  
 HTTPS://SLCE.PREFEITURA.SP.GOV.BR  
 2016-0.037.504-5 ALZIRA DE LOURDES GONCALO  
 HTTPS://SLCE.PREFEITURA.SP.GOV.BR  
 2016-0.047.104-4 ALZIRA DE LOURDES GONCALO  
 HTTPS://SLCE.PREFEITURA.SP.GOV.BR

### COORDENADORIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

#### Supervisão de Finanças

##### RETIRADA DE NOTA DE EMPENHO

Fica(m) a(s) empresa(s) abaixo, convocada(s) para no prazo de 05(cinco) dias corridos contados da data desta publicação, a comparecer na Av. do Oratório, 172 – Jd. Independência, no Setor de Finanças/Almoxarifado no horário das 9:00 as 12:00 e das 13:00 as 16:00 horas.

PROCESSO NE EMPRESA VALOR DOCTS  
 60602016/0000177-0 116507 COM. SISAL MAT. PARA CONST. E SERV. LTDA-ME 4.200,00 0

Obs: A entrega da Nota de Empenho, fica condicionada a apresentação do(s) documento(s) abaixo especificado(s) para cada caso, devidamente atualizado(s),

- (X) 0 Nenhum
- ( ) 1 Cópia do CNPJ;
- ( ) 2 FGTS – Certificado de Regularidade para com o fundo de Garantia por Tempo de Serviço;
- ( ) 3 CND de Tributos Mobiliário expedida pela Secretaria Municipal de Finanças do Município de São Paulo, ou caso a detentora não seja inscrita no Cadastro de Contribuintes Mobiliários deste Município de São Paulo, declaração sob as penas da lei, de que não é cadastrada e que nada deve a esta Municipalidade relativamente a tais tributos.
- ( ) 4 CND de Tributos Imobiliário expedida pela Secretaria Municipal de Finanças do Município de São Paulo.
- ( ) 5 Cadastro Técnico Federal do Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis – IBAMA
- ( ) 6 Declaração de não inscrição no Cadin
- ( ) 7 Prova de regularidade com a Fazenda do Município sede.
- ( ) 8 Certidão Conjunta Negativa dos Débitos Relativos aos Tributos Federais e a Dívida Ativa da União expedida pela Secretaria da Receita Federal do Brasil
- ( ) 9 Certidão de Regularidade para com a Fazenda Estadual (do Domicílio Sede da Proponente) pertinente ao seu ramo de atividade e relativa aos tributos relacionados com o objeto licitado;
- ( ) 10 Prorrogação da validade da proposta, até a presente data.

## SAPOPEMBA

### GABINETE DO SUBPREFEITO

#### DESPACHO

No uso das atribuições que me são conferidas pela Lei Municipal nº 13.399 de 01/08/2002, e a vista dos elementos constantes do presente processo e em conformidade com o disposto na Lei nº 13.278/02, regulamentada pelo Decreto 44.279/03 e inciso VIII do artigo 24 da Lei Federal nº 8.666/93, alterado pela Lei nº 9.648/98, AUTORIZO: a) emissão da nota de empenho no valor de R\$ 5.000,00 (cinco mil reais) como reforço a NE nº 5.001/2016 onerando a dotação 72.10.15.122.3024.2.100.3.3.90.39.00.00, tendo como objeto o consumo de água e esgoto desta Subprefeitura de Sapopemba, para o exercício de 2016, contrato este firmado com a Companhia de Saneamento Básico do Estado de São Paulo – SABESP, CNPJ nº 43.776.517/0001-80, b) os pagamentos, respeitadas as exigências e formalidades legais e c) o cancelamento de saldo se houver.

## CULTURA

### GABINETE DA SECRETÁRIA

#### SISTEMA MUNICIPAL DE PROCESSOS - SIM-PROC

**COMUNIQUE-SE: EDITAL 2016-1-223 DEPARTAMENTO DO PATRIMONIO HISTORICO**  
 ENDEREÇO: AV. SAO JOAO, 473 - 7 ANDAR  
 2014-0.330.589-3 MARIA CRISTINA PEREIRA DE ALMEIDA MANZANO

COMUNICAR AO INTERESSADO: APRESENTAR NOVAS PEÇAS GRÁFICAS DO PEDIDO DE REGULARIZAÇÃO INSERINDO REPRESENTAÇÃO FIDELIGNA DA SITUAÇÃO ATUALDO IMÓVEL. 2016-0.180.072-6 A PEROLA DOS TAPETES LTDA  
 O INTERESSADO DEVERA JUNTAR AO PROCESSO: 1) FOTOGRAFIA, EM DUAS VIAS, DA FACHADA DO IMÓVEL. INCLUIR O TERREO E AO MENOS MAIS UM ANDAR, SE HOUVER. NUMA VIA, A SITUAÇÃO SEM ANUNCIO, NA OUTRA, INDICAR A POSICAO DO ANUNCIO. 2) DESENHO DO ANUNCIO COM AS MEDIDAS(BASE, ALTURA EESPESSURA), ALTURA DO ANUNCIO EM RELACAO A CALCADA, ESPECIFICACOES DE MATERIAIS E CORES E FORMA DE FIXACAO DO ANUNCIO. AS DIRETRIZES DEINSTALACAO DE ANUNCIO EM IMÓVEL TOMBADO PERMITEM: AREA MAXIMA DE 1, 50 M ; ALTURA (EM RELACAO A CALCADA) ENTRE 2,20 E 5,00 METROS; E AVANCO MAXIMO (DO PLANO DA FACHADA) DE 15 CM

## EDUCAÇÃO

### GABINETE DA SECRETÁRIA

#### COMUNICADO SME/COPLAN/DIACON Nº 001/2016

Prezados Senhores Diretores Regionais e servidores responsáveis pela gestão do Programa de Transferência de Recursos Financeiros – PTRF,

Dada a autorização para a utilização dos saldos de capital em despesas de custeio no âmbito do PTRF promovida pela Portaria SME nº 7850 de 03/12/2016, seguem orientações adicionais a respeito dos procedimentos a serem adotados na prestação de contas do 3º repasse de 2016.

A autorização para a utilização de saldo de capital em despesas de custeio se dará em caráter excepcional e apenas durante o período de realização de despesas do 3º repasse de 2016, previsto na Portaria SME nº 7.333/16.

As APMs e APMSUACs deverão informar:

- Os gastos efetivamente realizados, tanto em custeio como em capital, no período entre 01/09/2016 e 03/12/2016;
- Saldos das duas dotações, já considerando as despesas no período entre 01/09/2016 e 03/12/2016;

3. Os valores, em reais, do saldo de capital a serem inicialmente disponibilizados para utilização em despesas em custeio, para que possamos realizar adequações no preparo das bases para a prestação de contas, a ser realizada em fevereiro de 2017;

Nos próximos dias será liberada nova funcionalidade nas planilhas já utilizadas para a prestação de contas, onde esse levantamento deverá ser registrado. Assim que a ferramenta estiver disponível, todos serão prontamente informados.

Reforçamos que essas mudanças para a realização de despesas serão válidas **excepcionalmente para este 3º repasse de 2016**, não invalidando procedimentos de devolução ao Tesouro por invasão de dotação de qualquer UE em momentos anteriores, nem liberando a utilização de valores de capital para uso em custeio de forma permanente, para futuros repasses.

Caso a U.E. não utilize todo o valor do saldo de capital inicialmente indicado em despesas de custeio, ao término do período de realização de despesas as eventuais sobras permanecerão na dotação de capital para fins de reprogramação.

Supondo que uma UE tenha reprogramado no término da prestação de contas do 2º repasse de 2016 os seguintes valores: R\$4.000,00 de custeio (C) e R\$57.000,00 de capital (K). Ela deverá informar:

**Valor total de despesas realizadas entre 01/09/2016 e 03/12/2016 (**

\* Custeio (C): R\$ 1.527,32

\* Capital (K): R\$ 2.354,97

**Saldos após as despesas do período entre 01/09/2016 e 03/12/2016:**

\* Custeio (C): R\$ 2.472,68

\* Capital (K): R\$ 54.645,03

Valor de capital (K) para utilização em custeio (C): R\$44.645,03

Nesse exemplo, a UE terá, como resultado final desse procedimento o seguinte cenário:

o Saldo para utilização em despesas de custeio até 03/02/2017 (C): R\$ 47.117,71

o Saldo para utilização em despesas de capital até 03/02/2017 (K): R\$ 10.000,00

Se parte destes R\$ 44.645,03 não forem utilizados em despesas de custeio até a data de 03/02/2017, serão reprogramados na dotação original, ou seja, capital, devendo ser considerados na formulação do Plano Anual de Atividades – PAA 2017 e no cálculo dos percentuais capital/custeio dos próximos repasses.

Coordenadoria de Planejamento e Orçamento / Divisão de Acompanhamento e Prestação de Contas  
 Secretaria Municipal de Educação

### COORDENADORIA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR

#### COMUNICADO Nº 219 – Dezembro - 2016

A Secretaria Municipal de Educação- SME, por meio da Coordenadoria de Alimentação Escolar (CODAE), comunica aos Senhores Diretores dos Centros de Educação Infantil – CEI's e CEMEI e Centro de Convivência Infantil- CCI's, da Rede Municipal de Ensino / GESTÃO DIRETA E MISTA, os cardápios que deverão ser cumpridos na semana de 12/12 a 16/12/2016 do:

AGRUPAMENTO 1: SUB PREFS (AD, BT, CL, CS, MB, PA, PI, SA)

AGRUPAMENTO 4: SUB PREFS (AF, IP, JA, MO, SB, SM, VM, VP)

A - CEI MUNICIPAL, CCI e CEMEI – CEI do CEMEI  
 SEMANA DE 12/12 a 16/12/2016

Faixa Etária 0 a 5 meses:

Hidratação: Água fervida ou filtrada nos intervalos.

DESJEJUM, ALMOÇO, LANCHE e REFEIÇÃO DA TARDE: Mamadeira preparada com Fórmula Láctea Infantil (1º Semestre).

NOTA: Para os bebês de 4 a 5 meses que já iniciaram a alimentação complementar, seguir o seguinte esquema:

DESJEJUM: Mamadeira preparada com Fórmula Láctea Infantil (1º Semestre).

ALMOÇO: Papa Principal (Seguir composição da papa do almoço de 6 meses). Obs: No dia do ovo, substituir por carne ou frango.

LANCHE: Mamadeira preparada com Fórmula Láctea Infantil (1º Semestre) + Papa de Fruta (Seguir a papa de fruta do almoço de 6 meses).

REFEIÇÃO DA TARDE: Mamadeira preparada com Fórmula Láctea Infantil (1º Semestre).

SEMANA DE 12/12 a 16/12/2016

Faixa Etária 6 meses:

Hidratação: Água fervida ou filtrada nos intervalos.

DESJEJUM: 6 meses: Mamadeira preparada com Fórmula Láctea Infantil (2º Semestre).

COLAÇÃO: 6 meses: Papa de Fruta das seguintes Frutas:

Segunda-feira: Maçã.

Terça-feira: Maçã.

Quarta-feira: Maçã.

Quinta-feira: Banana.

Sexta-feira: Banana.

Nota: A fruta deverá ser raspada com a colher ou amassada com o garfo.

A fruta indicada poderá ser substituída por outra, caso não esteja madura, mas a mesma deverá ser servida até o próximo recebimento da fruta.

ALMOÇO - 6 meses: Papa Principal + Sobremesa (Papa de Fruta ou Suco) conforme composição abaixo:

Segunda-feira: Macarrão, Frango, Cenoura, Batata, Chuchu e Suco de Melancia.

Terça-feira: Arroz, Feijão, Ovo, Cenoura, Batata Doce, Abobrinha e Pera.

Quarta-feira: Macarrão, Carne Bovina, Batata, Abobrinha, Escarola e Mamão.

Quinta-feira: Macarrão, Feijão, Frango, Cenoura, Chuchu, Acelga e Suco de Laranja.

Sexta-feira: Arroz, Frango, Batata, Abobrinha, Escarola e Mamão.

Notas:

1. A Papa Principal deverá ser amassada com o garfo até que atinja a consistência de purê, e as carnes deverão ser bem picadas e desfiadas.

2. A Papa de fruta deverá ser raspada com a colher ou amassada com o garfo.

3. A fruta indicada para a papa poderá ser substituída por outra, caso não esteja madura, mas a mesma deverá ser servida até o próximo recebimento da fruta.

LANCHE: 6 meses: Mamadeira preparada com Fórmula Láctea Infantil (2º Semestre).

REFEIÇÃO DA TARDE: 6 meses: Mamadeira preparada com Fórmula Láctea Infantil (2º semestre) + Papa de Fruta das seguintes frutas:

Segunda-feira: Pera.

Terça-feira: Abacate.

Quarta-feira: Banana.

Quinta-feira: Mamão.

Sexta-feira: Pera.

Nota: A fruta deverá ser raspada com a colher ou amassada com o garfo.

A fruta indicada poderá ser substituída por outra caso não esteja madura, mas a mesma deverá ser servida até o próximo recebimento da fruta.

SEMANA DE 12/12 a 16/12/2016

Faixa Etária 7 meses:

Hidratação: Água fervida ou filtrada nos intervalos.

DESJEJUM: 7 meses: Mamadeira preparada com Fórmula Láctea Infantil (2º Semestre).

COLAÇÃO 7 meses: Papa de Fruta das seguintes Frutas:

Segunda-feira: Maçã.

Terça-feira: Maçã.

Quarta-feira: Maçã.

Quinta-feira: Banana.

Sexta-feira: Banana.

Nota: A fruta deverá ser raspada com a colher ou amassada com o garfo.

A fruta indicada poderá ser substituída por outra caso não esteja madura, mas a mesma deverá ser servida até o próximo recebimento da fruta.

ALMOÇO: 7 meses: Papa Principal + Sobremesa (Papa de Fruta ou Suco) conforme composição abaixo:

Segunda-feira: Macarrão, Frango, Cenoura, Batata, Chuchu e Suco de Melancia.

Terça-feira: Arroz, Feijão, Ovo, Cenoura, Batata Doce, Abobrinha e Pera.

Quarta-feira: Macarrão, Carne Bovina, Batata, Abobrinha, Escarola e Mamão.

Quinta-feira: Macarrão, Feijão, Frango, Cenoura, Chuchu, Acelga e Suco de Laranja.

Sexta-feira: Arroz, Frango, Batata, Abobrinha, Escarola e Mamão.

Notas:

1. A Papa Principal deverá ser levemente amassada com o garfo e as carnes deverão ser bem picadas e desfiadas.

2. A Papa de fruta deverá ser raspada com a colher ou levemente amassada com o garfo.

3. A fruta indicada para a papa poderá ser substituída por outra, caso não esteja madura, mas a mesma deverá ser servida até o próximo recebimento da fruta.

LANCHE: 7 meses: Mamadeira preparada com Fórmula Láctea Infantil (2º Semestre).

REFEIÇÃO DA TARDE: 7 meses: Papa Principal + Sobremesa (Papa de Fruta) conforme composição abaixo:

Segunda-feira: Arroz, Ovo, Cenoura, Batata, Abobrinha e Pera.

Terça-feira: Macarrão, Carne Bovina, Cenoura, Batata Doce, Chuchu e Abacate.

Quarta-feira: Arroz, Feijão, Frango, Batata, Chuchu, Acelga e Banana.

Quinta-feira: Arroz, Carne Bovina, Batata Doce, Abobrinha, Escarola e Mamão.

Sexta-feira: Macarrão, Feijão, Frango, Chuchu, Acelga e Pera.

Notas:

1. A Papa Principal deverá ser levemente amassada com o garfo e as carnes deverão ser bem picadas e desfiadas.

2. A Papa de fruta deverá ser raspada com a colher ou levemente amassada com o garfo.

3. A fruta indicada para a papa poderá ser substituída por outra, caso não esteja madura, mas a mesma deverá ser servida até o próximo recebimento da fruta.

SEMANA DE 12/12 a 16/12/2016

Faixa Etária 8 a 11 meses:

Hidratação: Água fervida ou filtrada nos intervalos.

DESJEJUM: 8 a 11 meses

Mamadeira preparada com Fórmula Láctea Infantil (2º Semestre) + os seguintes acompanhamentos:

Segunda-feira: Pão Bisnaguinha.

Terça-feira: Biscoito Doce.

Quarta-feira: Pão Bisnaguinha.

Quinta-feira: Biscoito Doce.

Sexta-feira: Biscoito Doce.

COLAÇÃO: 8 a 11 meses – Fruta:

Segunda-feira: Maçã.

Terça-feira: Maçã.

Quarta-feira: Maçã.

Quinta-feira: Banana.

Sexta-feira: Banana.

Nota: A fruta indicada poderá ser substituída por outra, caso não esteja madura, mas a mesma deverá ser servida até o próximo recebimento da fruta.

ALMOÇO: 8 a 11 meses: Refeição + Sobremesa (Fruta ou Suco) conforme composição abaixo:

Segunda-feira: Arroz, Feijão, Ovo, Berinjela Cozida e Suco de Melancia.

Terça-feira: Arroz, Feijão, Frango, Cenoura Cozida e Pera.

Quarta-feira: Arroz, Feijão, Carne Bovina, Beterraba Cozida, Acelga Cozida e Mamão.

Quinta-feira: Macarrão com PTS, Escarola Cozida e Suco de Laranja.

Sexta-feira: Arroz, Feijão, Frango, Batata Cozida e Mamão.

Notas:

1. Feculentos, Legumes, Legumes Fonte de vitamina A e Verduras deverão ser fornecidos cozidos.

2. A fruta indicada poderá ser substituída por outra, caso não esteja madura, mas a mesma deverá ser servida até o próximo recebimento da fruta.

3. As unidades deverão consultar, diariamente, o "Receituário Padrão de CEI", disponível no site da CODAE para variar as preparações na semana.

4. O estoque disponível (excedente) de legumes, verduras ou feculentos poderá ser acrescentado em refogados.

5. A carne bovina poderá ser moída uma vez por semana.

LANCHE: 8 a 11 meses: Mamadeira preparada com Fórmula Láctea Infantil (2º Semestre).

REFEIÇÃO DA TARDE: 8 a 11 meses: Sopa + Sobremesa (Fruta) conforme composição abaixo:

Segunda-feira: Arroz, Frango, Cenoura, Batata, Abobrinha e Pera.

Terça-feira: Macarrão, Carne Bovina, Cenoura, Batata Doce, Chuchu e Abacate.

Quarta-feira: Arroz, Feijão, Frango, Batata, Chuchu, Acelga e Banana.

Quinta-feira: Arroz, Carne Bovina, Batata Doce, Abobrinha, Escarola e Mamão.

Sexta-feira: Macarrão, Feijão, Frango, Chuchu, Acelga e Pera.

Nota:

1. A fruta indicada poderá ser substituída por outra, caso não esteja madura, mas a mesma deverá ser servida até o próximo recebimento da fruta.

SEMANA DE 12/12 a 16/12/2016

Faixa Etária 1 ano a 1 ano e 11 meses:

Hidratação: Água fervida ou filtrada nos intervalos.

DESJEJUM: 1 ano a 1 ano e 11 meses – Bebida + Acompanhamento:

Segunda-feira: Leite Integral e Pão Bisnaguinha.

Terça-feira: Leite Integral e Cereal (Flocos de Milho)

Quarta-feira: Leite Integral e Pão Hot Dog Integral com Margarina.

Quinta-feira: Leite Integral e Biscoito Doce.

Sexta-feira: Leite Integral e Pão de Forma Integral com Margarina.

COLAÇÃO: 1 ano a 1 ano e 11 meses – Fruta:

Segunda-feira: Maçã.

Terça-feira: Maçã.

Quarta-feira: Maçã.

Quinta-feira: Banana.

Sexta-feira: Banana.

Nota: A fruta indicada poderá ser substituída por outra, caso não esteja madura, mas a mesma deverá ser servida até o próximo recebimento da fruta.

ALMOÇO: 1 ano a 1 ano e 11 meses: Refeição + Sobremesa (Fruta ou Suco) conforme composição abaixo:

Segunda-feira: Arroz, Feijão, Ovo, Berinjela e Suco de Melancia.

Terça-feira: Arroz, Feijão, Frango, Cenoura e Abacaxi.

Quarta-feira: Arroz, Feijão, Carne Bovina, Beterraba, Acelga e Mamão.

Quinta-feira: Macarrão com PTS, Escarola e Suco de Laranja.

Sexta-feira: Arroz, Feijão, Frango, Batata e Mamão.

Notas:

1. A fruta indicada poderá ser substituída por outra, caso não esteja madura, mas a mesma deverá ser servida até o próximo recebimento da fruta.

2. As unidades deverão consultar, diariamente, o "Receituário Padrão de CEI", disponível no site da CODAE para variar as preparações na semana.

3. O estoque disponível (excedente) de legumes, verduras ou feculentos poderá ser acrescentado em refogados.

4. A carne bovina poderá ser moída

REFEIÇÃO: 4 a 6 anos  
 Segunda-feira: Arroz, Feijão, Ovo, Berinjela e Suco de Melancia.  
 Terça-feira: Arroz, Feijão, Frango, Cenoura e Abacaxi.  
 Quarta-feira: Arroz, Feijão, Carne Bovina, Beterraba, Acelga e Mamão.  
 Quinta-feira: Macarrão com PTS, Escarola e Suco de Laranja.  
 Sexta-feira: Arroz, Feijão, Frango, Batata e Mamão.  
 Notas:  
 1. A fruta indicada poderá ser substituída por outra, caso não esteja madura, mas a mesma deverá ser servida até o próximo recebimento da feira.  
 2. As unidades deverão consultar, diariamente, o "Receituário Padrão de CEI", disponível no site da CODAE para variar as preparações na semana.  
 3. O estoque disponível (excedente) de legumes, verduras ou feculentos poderá ser acrescentado em refogados.  
 4. A carne bovina poderá ser moída uma vez por semana.  
 \*Cardápio elaborado por Nutricionistas da Coordenadoria de Alimentação Escolar – CODAE/SME\*

**COMUNICADO Nº 220 - Dezembro - 2016**  
 A Secretária Municipal de Educação- SME, por meio da Coordenadoria de Alimentação Escolar (CODAE), comunica aos Senhores Diretores de Escola das EMEI's, EMEBS's e SME CONVÊNIOS / GESTÃO DIRETA e MISTA, os cardápios que deverão ser cumpridos na semana de 12/12 a 16/12/2016 do:

AGRUPAMENTO 1: SUB PREFS (AD, BT, CL, CS, MB, PA, PI, SA) e  
 AGRUPAMENTO 4: SUB PREFS (AF, IP, JA, MO, SB, SM, VM, VP)

MERENDA INICIAL - EMEBS  
 SEMANA DE 12/12 a 16/12/2016  
 Segunda-feira: Composto Lácteo e Biscoito Doce.  
 Terça-feira: Composto Lácteo e Biscoito Doce.  
 Quarta-feira: Composto Lácteo e Biscoito Doce.  
 Quinta-feira: Composto Lácteo e Biscoito Doce.  
 Sexta-feira: Composto Lácteo e Biscoito Doce.  
 Nota:  
 1. Composto Lácteo Sabor Chocolate ou Café, utilizar de acordo com o estoque disponível e prazo de validade.  
 2. Cardápio válido apenas para as unidades que solicitaram esta refeição.  
 LANCHE – Período de 4 horas - EMEI, EMEBS e SME CONVÊNIO –  
 SEMANA DE 12/12 a 16/12/2016  
 Segunda-feira: Composto Lácteo e Pão de Forma Integral com Margarina.  
 Terça-feira: Composto Lácteo e Pão Hot Dog com Geleia.  
 Quarta-feira: Composto Lácteo e Biscoito Doce.  
 Quinta-feira: Composto Lácteo e Pão Hot Dog Integral com Sardinha.  
 Sexta-feira: Composto Lácteo e Cereal (Flocos de Milho).  
 Nota: Composto Lácteo Sabor Chocolate ou Café, utilizar de acordo com o estoque disponível e prazo de validade.  
 LANCHE – Período de 5 ou 6 horas - EMEI, EMEBS e SME CONVÊNIO  
 SEMANA DE 12/12 a 16/12/2016  
 Segunda-feira: Composto Lácteo e Pão Hot Dog com Geleia.  
 Terça-feira: Composto Lácteo e Biscoito Doce. (Ag 1)  
 Terça-feira: Leite Integral e Cereal (Flocos de Milho). (Ag 4)  
 Quarta-feira: Composto Lácteo e Pão Hot Dog Integral com Margarina.  
 Quinta-feira: Composto Lácteo e Cereal (Flocos de Milho).  
 Sexta-feira: Composto Lácteo e Biscoito Doce.  
 Nota: Composto Lácteo Sabor Chocolate ou Café, utilizar de acordo com o estoque disponível e prazo de validade.

REFEIÇÃO 1 - EMEI, EMEBS e SME CONVÊNIO  
 SEMANA DE 12/12 a 16/12/2016  
 Segunda-feira: Arroz, Feijão, Ovo, Cenoura e Maçã.  
 Terça-feira: Arroz, Feijão, PTS, Chuchu e Laranja.  
 Quarta-feira: Arroz, Feijão, Carne Bovina, Beterraba e Melão.  
 Quinta-feira: Macarrão, Frango, Repolho e Melão.  
 Sexta-feira: Arroz, Feijão, Carne Bovina ou Frango, Acelga e Gelatina.  
 Notas:  
 1. A fruta indicada poderá ser substituída por outra, caso não esteja madura, mas a mesma deverá ser servida até o próximo recebimento da feira.  
 2. As unidades deverão consultar, diariamente, o "Receituário Padrão de EMEI-EMEF", disponível no site da CODAE para variar as preparações na semana.  
 3. O estoque disponível (excedente) de legumes, verduras ou feculentos poderá ser acrescentado em refogados.  
 4. A carne bovina poderá ser moída 1 vez por semana.  
 MERENDA SECA - EMEI e SME CONVÊNIO –  
 SEMANA DE 12/12 a 16/12/2016  
 Segunda-feira: Biscoito Doce.  
 Terça-feira: Biscoito Doce.  
 Terça-feira: Suco de Uva Integral e Biscoito Doce. (Ag 4)  
 Quarta-feira: Biscoito Doce  
 Quinta-feira: Biscoito Doce.  
 Quinta-feira: Suco de Uva Integral e Biscoito Doce. (Ag 4)  
 Sexta-feira: Biscoito Doce.  
 \*Cardápio elaborado por Nutricionistas da Coordenadoria de Alimentação Escolar – CODAE/SME\*

**COMUNICADO Nº 221 - Dezembro – 2016**  
 A Secretária Municipal de Educação- SME, por meio da Coordenadoria de Alimentação Escolar (CODAE), comunica aos Senhores Diretores dos Centros de Educação Infantil – CEI's e Centro de Convivência Infantil- CCI's, da Rede Municipal de Ensino / GESTÃO DIRETA e MISTA, os cardápios que deverão ser cumpridos na semana de 12/12 a 16/12/2016 do:

AGRUPAMENTO 2: SUB PREFS (CT, EM, G, IQ, IT, MP, PE) e  
 AGRUPAMENTO 3: SUB PREFS (CV, FO, JT, LA, MG, PJ, PR, SE, ST).

SEMANA DE 12/12 a 16/12/2016  
 Faixa Etária 0 a 5 meses:  
 Hidratação: Água fervida ou filtrada nos intervalos.  
 DESJEJUM, ALMOÇO, LANCHE e REFEIÇÃO DA TARDE:  
 Mamadeira preparada com Fórmula Láctea Infantil (1º Semestre).  
 ALMOÇO: Papa Principal (Seguir composição da papa do almoço de 6 meses). Obs: No dia do ovo, substituir por carne ou frango.  
 LANCHE: Mamadeira preparada com Fórmula Láctea Infantil (1º Semestre) + Papa de Fruta (Seguir a papa de fruta do almoço de 6 meses).  
 REFEIÇÃO DA TARDE: Mamadeira preparada com Fórmula Láctea Infantil (1º Semestre).  
 SEMANA DE 12/12 a 16/12/2016  
 Faixa Etária 6 meses:  
 Hidratação: Água fervida ou filtrada nos intervalos.  
 DESJEJUM: 6 meses: Mamadeira preparada com Fórmula Láctea Infantil (2º Semestre).  
 COLAÇÃO: 6 meses: Papa de Fruta das seguintes Frutas:

Terça-feira: Maçã.  
 Quarta-feira: Maçã.  
 Quinta-feira: Banana.  
 Sexta-feira: Banana.  
 Nota: A fruta deverá ser raspada com a colher ou amassada com o garfo.  
 A fruta indicada poderá ser substituída por outra, caso não esteja madura, mas a mesma deverá ser servida até o próximo recebimento da feira.  
 ALMOÇO: 6 meses: Papa Principal + Sobremesa (Papa de Fruta ou Suco) conforme composição abaixo:  
 Segunda-feira: Macarrão, Frango, Cenoura, Batata Doce, Chuchu e Suco de Melancia.  
 Terça-feira: Arroz, Feijão, Ovo, Cenoura, Batata, Abobrinha e Pera.  
 Quarta-feira: Macarrão, Carne Bovina, Cenoura, Batata Doce, Chuchu e Abacate.  
 Quinta-feira: Macarrão, Feijão, Frango, Batata, Chuchu, Acelga e Suco de Laranja.  
 Sexta-feira: Arroz, Frango, Batata Doce, Abobrinha, Escarola e Mamão.  
 Notas:  
 1. A Papa Principal deverá ser amassada com o garfo até que atinja a consistência de purê, e as carnes deverão ser bem picadas e desfiadas.  
 2. A Papa de fruta deverá ser raspada com a colher ou amassada com o garfo.  
 3. A fruta indicada para a papa poderá ser substituída por outra, caso não esteja madura, mas a mesma deverá ser servida até o próximo recebimento da feira.  
 LANCHE: 6 meses: Mamadeira preparada com Fórmula Láctea Infantil (2º Semestre).  
 REFEIÇÃO DA TARDE: 6 meses: Mamadeira preparada com Fórmula Láctea Infantil (2º semestre) + Papa de Fruta das seguintes frutas:  
 Segunda-feira: Pera.  
 Terça-feira: Abacate.  
 Quarta-feira: Maçã.  
 Quinta-feira: Mamão.  
 Sexta-feira: Banana.  
 Nota: A fruta deverá ser raspada com a colher ou amassada com o garfo.  
 A fruta indicada poderá ser substituída por outra, caso não esteja madura, mas a mesma deverá ser servida até o próximo recebimento da feira.  
 SEMANA DE 12/12 a 16/12/2016  
 Faixa Etária 7 meses:  
 Hidratação: Água fervida ou filtrada nos intervalos.  
 DESJEJUM: 7 meses: Mamadeira preparada com Fórmula Láctea Infantil (2º Semestre).  
 COLAÇÃO 7 meses: Papa de Frutas das seguintes Frutas:  
 Segunda-feira: Maçã.  
 Terça-feira: Maçã.  
 Quarta-feira: Maçã.  
 Quinta-feira: Banana.  
 Sexta-feira: Banana.  
 Nota: A fruta deverá ser raspada com a colher ou amassada com o garfo.  
 A fruta indicada poderá ser substituída por outra, caso não esteja madura, mas a mesma deverá ser servida até o próximo recebimento da feira.  
 ALMOÇO: 7 meses: Papa Principal + Sobremesa (Papa de Fruta ou Suco) conforme composição abaixo:  
 Segunda-feira: Macarrão, Frango, Cenoura, Batata Doce, Chuchu e Suco de Melancia.  
 Terça-feira: Arroz, Feijão, Ovo, Cenoura, Batata, Abobrinha e Pera.  
 Quarta-feira: Macarrão, Carne Bovina, Cenoura, Batata Doce, Chuchu e Abacate.  
 Quinta-feira: Macarrão, Feijão, Frango, Batata, Chuchu, Acelga e Suco de Laranja.  
 Sexta-feira: Arroz, Frango, Batata Doce, Abobrinha, Escarola e Mamão.  
 Notas:  
 1. A Papa Principal deverá ser ligeiramente amassada com o garfo e as carnes deverão ser bem picadas e desfiadas.  
 2. A Papa de fruta deverá ser raspada com a colher ou ligeiramente amassada com o garfo.  
 3. A fruta indicada para a papa poderá ser substituída por outra, caso não esteja madura, mas a mesma deverá ser servida até o próximo recebimento da feira.  
 LANCHE: 7 meses: Mamadeira preparada com Fórmula Láctea Infantil (2º Semestre).  
 REFEIÇÃO DA TARDE: 7 meses: Papa Principal + Sobremesa (Papa de Fruta) conforme composição abaixo:  
 Segunda-feira: Arroz, Ovo, Cenoura, Batata, Abobrinha e Pera.  
 Terça-feira: Macarrão, Carne Bovina, Cenoura, Batata Doce, Chuchu e Abacate.  
 Quarta-feira: Arroz, Feijão, Frango, Cenoura, Batata, Abobrinha e Maçã.  
 Quinta-feira: Arroz, Carne Bovina, Batata Doce, Abobrinha, Escarola e Mamão.  
 Sexta-feira: Macarrão, Feijão, Frango, Chuchu, Acelga e Banana.  
 Notas:  
 1. A Papa Principal deverá ser ligeiramente amassada com o garfo e as carnes deverão ser bem picadas e desfiadas.  
 2. A Papa de fruta deverá ser raspada com a colher ou ligeiramente amassada com o garfo.  
 3. A fruta indicada para a papa poderá ser substituída por outra, caso não esteja madura, mas a mesma deverá ser servida até o próximo recebimento da feira.  
 SEMANA DE 12/12 a 16/12/2016  
 Faixa Etária 8 a 11 meses:  
 Hidratação: Água fervida ou filtrada nos intervalos.  
 DESJEJUM: 8 a 11 meses  
 Mamadeira preparada com Fórmula Láctea Infantil (2º Semestre) + os seguintes acompanhamentos:  
 Segunda-feira: Pão Bisnaguinha.  
 Terça-feira: Biscoito Doce.  
 Quarta-feira: Pão Bisnaguinha.  
 Quinta-feira: Biscoito Doce.  
 Sexta-feira: Biscoito Doce.  
 COLAÇÃO: 8 a 11 meses: Fruta:  
 Segunda-feira: Maçã.  
 Terça-feira: Maçã.  
 Quarta-feira: Maçã.  
 Quinta-feira: Banana.  
 Sexta-feira: Banana.  
 Nota: A fruta deverá ser raspada com a colher ou amassada com o garfo.  
 A fruta indicada poderá ser substituída por outra, caso não esteja madura, mas a mesma deverá ser servida até o próximo recebimento da feira.  
 ALMOÇO: 8 a 11 meses : Refeição + Sobremesa (Fruta ou Suco) conforme composição abaixo:  
 Segunda-feira: Arroz, Feijão, Ovo, Berinjela Cozida e Suco de Melancia.  
 Terça-feira: Arroz, Feijão, Frango, Cenoura Cozida e Pera.  
 Quarta-feira: Arroz, Feijão, Carne Bovina, Batata Doce Cozida e Abacate.

Quinta-feira: Macarrão com PTS, Beterraba Cozida, Acelga Cozida e Suco de Laranja.  
 Sexta-feira: Arroz, Feijão, Frango, Escarola Cozida e Mamão.  
 Notas:  
 1. Feiculentos, Legumes, Legumes Fonte de vitamina A e Verduras deverão ser fornecidos cozidos.  
 2. A fruta indicada poderá ser substituída por outra, caso não esteja madura, mas a mesma deverá ser servida até o próximo recebimento da feira.  
 3. As unidades deverão consultar, diariamente, o "Receituário Padrão de CEI", disponível no site da CODAE para variar as preparações na semana.  
 4. O estoque disponível (excedente) de legumes, verduras ou feculentos poderá ser acrescentado em refogados.  
 5. A carne bovina poderá ser moída uma vez por semana.  
 LANCHE: 8 a 11 meses: Mamadeira preparada com Fórmula Láctea Infantil (2º Semestre).  
 REFEIÇÃO DA TARDE: 8 a 11 meses: Sopa + Sobremesa (Fruta) conforme composição abaixo:  
 Segunda-feira: Arroz, Frango, Cenoura, Batata, Abobrinha e Pera.  
 Terça-feira: Macarrão, Carne Bovina, Cenoura, Batata Doce, Chuchu e Abacate.  
 Quarta-feira: Arroz, Feijão, Frango, Cenoura, Batata, Abobrinha e Maçã.  
 Quinta-feira: Arroz, Carne Bovina, Batata Doce, Abobrinha, Escarola e Mamão.  
 Sexta-feira: Macarrão, Feijão, Frango, Chuchu, Acelga e Banana.  
 Nota:  
 1. A fruta indicada poderá ser substituída por outra, caso não esteja madura, mas a mesma deverá ser servida até o próximo recebimento da feira.  
 SEMANA DE 12/12 a 16/12/2016  
 Faixa Etária 1 ano a 1 ano e 11 meses:  
 Hidratação: Água fervida ou filtrada nos intervalos.  
 DESJEJUM: 1 ano a 1 ano e 11 meses - Bebida + Acompanhamento:  
 Segunda-feira: Leite Integral e Pão Bisnaguinha.  
 Terça-feira: Leite Integral e Biscoito Doce.  
 Quarta-feira: Leite Integral e Pão Hot Dog Integral com Margarina.  
 Quinta-feira: Leite Integral e Bolo Individual Integral.  
 Sexta-feira: Leite Integral e Pão de Forma Integral com Margarina.  
 COLAÇÃO: 1 ano a 1 ano e 11 meses - Fruta:  
 Segunda-feira: Maçã.  
 Terça-feira: Maçã.  
 Quarta-feira: Maçã.  
 Quinta-feira: Banana.  
 Sexta-feira: Banana.  
 Nota: A fruta indicada poderá ser substituída por outra, caso não esteja madura, mas a mesma deverá ser servida até o próximo recebimento da feira.  
 ALMOÇO: 1 ano a 1 ano e 11 meses: Refeição + Sobremesa (Fruta ou Suco) conforme composição abaixo:  
 Segunda-feira: Arroz, Feijão, Ovo, Berinjela e Suco de Melancia.  
 Terça-feira: Arroz, Feijão, Frango, Cenoura e Abacaxi.  
 Quarta-feira: Arroz, Feijão, Carne Bovina, Batata Doce e Abacate.  
 Quinta-feira: Macarrão com PTS, Beterraba, Acelga e Suco de Laranja.  
 Sexta-feira: Arroz, Feijão, Frango, Escarola e Mamão.  
 Notas:  
 1. A fruta indicada poderá ser substituída por outra, caso não esteja madura, mas a mesma deverá ser servida até o próximo recebimento da feira.  
 2. As unidades deverão consultar, diariamente, o "Receituário Padrão de CEI", disponível no site da CODAE para variar as preparações na semana.  
 3. O estoque disponível (excedente) de legumes, verduras ou feculentos poderá ser acrescentado em refogados.  
 4. A carne bovina poderá ser moída uma vez por semana.  
 LANCHE - 1 ano a 1 ano e 11 meses – Bebida:  
 Segunda-feira: Leite Integral.  
 Terça-feira: Leite Integral.  
 Quarta-feira: Leite Integral.

Quinta-feira: Leite Integral.  
 Sexta-feira: Leite Integral.  
 Nota: O leite integral poderá ser batido com abacate, banana, maçã e/ou mamão conforme disponibilidade (excedente) dessas frutas na unidade.  
 REFEIÇÃO DA TARDE - 1 ano a 1 ano e 11meses: Sopa + Sobremesa (Fruta) conforme composição abaixo:  
 Segunda-feira: Arroz, Frango, Cenoura, Batata, Abobrinha e Abacaxi.  
 Terça-feira: Macarrão, Carne Bovina, Cenoura, Batata Doce, Chuchu e Melão.  
 Quarta-feira: Arroz, Feijão, Frango, Cenoura, Batata, Abobrinha e Abacaxi.  
 Quinta-feira: Arroz, Carne Bovina, Batata Doce, Abobrinha, Escarola e Mamão.  
 Sexta-feira: Macarrão, Feijão, Frango, Chuchu, Acelga e Banana.  
 Notas:  
 1. A fruta indicada poderá ser substituída por outra, caso não esteja madura, mas a mesma deverá ser servida até o próximo recebimento da feira.  
 SEMANA DE 12/12 a 16/12/2016  
 Faixa Etária: 2 a 6 anos:  
 Hidratação: Água fervida ou filtrada nos intervalos.  
 DESJEJUM: 2 a 6 anos: Bebida + Acompanhamento:  
 Segunda-feira: Composto Lácteo e Pão Bisnaguinha.  
 Terça-feira: Leite Integral e Biscoito Doce.  
 Quarta-feira: Composto Lácteo e Pão Hot Dog Integral com Margarina.  
 Quinta-feira: Composto Lácteo e Bolo Individual Integral.  
 Sexta-feira: Composto Lácteo e Pão de Forma Integral com Margarina.  
 Nota: Composto Lácteo Sabor Chocolate ou Café, utilizar de acordo com o estoque disponível e prazo de validade.  
 COLAÇÃO: 2 a 6 anos: Fruta:  
 Segunda-feira: Maçã.  
 Terça-feira: Maçã.  
 Quarta-feira: Maçã.  
 Quinta-feira: Banana.  
 Sexta-feira: Banana.  
 Nota: A fruta indicada poderá ser substituída por outra, caso não esteja madura, mas a mesma deverá ser servida até o próximo recebimento da feira.  
 ALMOÇO: 2 a 6 anos - Refeição + Sobremesa (Fruta ou Suco) conforme composição abaixo:  
 Segunda-feira: Arroz, Feijão, Ovo, Berinjela e Suco de Melancia.  
 Terça-feira: Arroz, Feijão, Frango, Cenoura e Abacaxi.  
 Quarta-feira: Arroz, Feijão, Carne Bovina, Batata Doce e Abacate.  
 Quinta-feira: Macarrão com PTS, Beterraba, Acelga e Suco de Laranja.  
 Sexta-feira: Arroz, Feijão, Frango, Escarola e Mamão.  
 Notas:  
 1. A fruta indicada poderá ser substituída por outra, caso não esteja madura, mas a mesma deverá ser servida até o próximo recebimento da feira.  
 2. As unidades deverão consultar, diariamente, o "Receituário Padrão de CEI", disponível no site da CODAE para variar as preparações na semana.  
 3. O estoque disponível (excedente) de legumes, verduras ou feculentos poderá ser acrescentado em refogados.  
 4. A carne bovina poderá ser moída uma vez por semana.  
 LANCHE - 2 a 6 anos – Bebida:  
 Segunda-feira: Composto Lácteo.  
 Terça-feira: Composto Lácteo.  
 Quarta-feira: Composto Lácteo.  
 Quinta-feira: Composto Lácteo.  
 Sexta-feira: Composto Lácteo.  
 Notas:  
 1. Composto Lácteo Sabor Chocolate ou Café, utilizar de acordo com o estoque disponível e prazo de validade.  
 2. Caso haja estoque excedente de leite integral, o mesmo poderá ser batido com abacate, banana, maçã e/ou mamão conforme disponibilidade (excedente) dessas frutas na unidade.  
 REFEIÇÃO DA TARDE - 2 a 6 anos: Sopa + Sobremesa (Fruta) conforme composição abaixo:

**PREFEITURA DE SÃO PAULO** **CONSELHO MUNICIPAL DE PRESERVAÇÃO DO PATRIMÔNIO HISTÓRICO, CULTURAL E AMBIENTAL DA CIDADE DE SÃO PAULO - CONPRESP**  
**CULTURA**

**EDITAL DE NOTIFICAÇÃO**

De acordo com o artigo 14 da Lei nº 10.032/85 ficam notificados os proprietários dos imóveis e os demais interessados de que o Conselho Municipal de Preservação do Patrimônio Histórico, Cultural e Ambiental da Cidade de São Paulo – CONPRESP, em sua 638ª Reunião Ordinária, realizada em 18 de outubro de 2016, resolveu:

**TOMBAR EX-OFFÍCIO o CONJUNTO DAS ANTIGAS INSTALAÇÕES DA ESCOLA POLITÉCNICA**, localizado no Bom Retiro, composto pelas edificações e lotes descritos a seguir, conforme processo administrativo nº 2015-0.035.785-1, sendo esta decisão objeto da **RESOLUÇÃO 28/CONPRESP/2016**, publicada no Diário Oficial da Cidade em 02 de novembro de 2016 – página 55. A saber:

- 1. EDIFÍCIO PAULA SOUZA** – Praça Coronel Fernandes Prestes nº 74 (Setor 018 – Quadra 050 – Lote 0267-8);
- 2. EDIFÍCIO RODOLFO SANTIAGO** – Praça Coronel Fernando Prestes nº 30, esquina com Avenida Tiradentes s/nº (Setor 018 – Quadra 050 – Lote 0267-8);
- 3. EDIFÍCIOS HIPÓLITO PUJOL e OSCAR MACHADO** – Praça Coronel Fernando Prestes nº 110 (Setor 018 – Quadra 050 – Lotes 0268-6 e 0271-6);
- 4. EDIFÍCIO RAMOS DE AZEVEDO** – Praça Coronel Fernando Prestes nº 152 (Setor 018 – Quadra 050 – Lote 0269-4);
- 5. ANTIGO LABORATÓRIO DE HIDROMECÂNICA** – Rua Afonso Pena nº 258 (Setor 018 – Quadra 050 – Lote 0269-4).

O texto completo da Resolução pode ser obtido no endereço [www.conpresp.sp.gov.br](http://www.conpresp.sp.gov.br).

**PREFEITURA DE SÃO PAULO** **CONSELHO MUNICIPAL DE PRESERVAÇÃO DO PATRIMÔNIO HISTÓRICO, CULTURAL E AMBIENTAL DA CIDADE DE SÃO PAULO - CONPRESP**  
**CULTURA**

**EDITAL DE NOTIFICAÇÃO**

De acordo com o artigo 14 da Lei nº 10.032/85 ficam notificados os proprietários dos imóveis e os demais interessados de que o Conselho Municipal de Preservação do Patrimônio Histórico, Cultural e Ambiental da Cidade de São Paulo – CONPRESP, em sua 638ª Reunião Ordinária, realizada em 18 de outubro de 2016, resolveu:

**ABRIR PROCESSO DE TOMBAMENTO do MARCO RODOVIÁRIO**, localizado no antigo caminho de ligação entre os Municípios de São Paulo e Juquery, atualmente Mairiporã, conforme processo administrativo nº 1998-0.087.036-9, sendo esta decisão objeto da **RESOLUÇÃO 29/CONPRESP/2016**, publicada no Diário Oficial da Cidade em 29 de outubro de 2016 – página 56.

O texto completo da Resolução pode ser obtido no endereço [www.conpresp.sp.gov.br](http://www.conpresp.sp.gov.br).

